



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº PEP.0199/2015, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e considerando a Portaria nº 3.528, de 28 de setembro de 2015 e o Memorando Circular 014/PRE, de 16 de novembro de 2015,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - DESIGNAR os membros da **Subcomissão para Permanência e Êxito dos Estudantes** do Câmpus Presidente Epitácio, conforme segue:

MEMBROS	REPRESENTAÇÃO
Márcia Jani Cícero – SIAPE 01344636	Gerente Educacional
Andrea Padovan Jubileu – SIAPE 01913780	Coordenadora de Curso – Superior de Tecnologia de Análise e Desenvolvimento de Sistemas
André Luis Olivete – SIAPE 01654392	Coordenador de Curso – Técnico Integrado em Informática
Andryos da Silva Lemes – SIAPE 02069040	Coordenador de Curso – Técnico Integrado em Mecatrônica
Fernando Barros Rodrigues – SIAPE 01913778	Coordenador de Curso – Técnico em Eletrotécnica
Marcelo Roberto Zorzan – SIAPE 01650608	Coordenador de Curso – Técnico em Administração
Roberto Maurício Micali – SIAPE 01952902	Coordenador de Curso – Técnico em Edificações
Aline Karen Baldo – SIAPE 01911678	Coordenadora Sociopedagógica
Eduardo Fernando Nunes – SIAPE 02061394	Representante da Coordenadoria Sociopedagógica
Mayara Gomes Cadette – SIAPE 02037896	Representante da Coordenadoria Sociopedagógica
Paulo Sérgio Garcia – SIAPE 01869048	Representante da Coordenadoria Sociopedagógica
Thalita Alves dos Santos – SIAPE 01886020	Coordenadora de Registros Escolares
Mitsuko Hatsumura Kojo – SIAPE 02000821	Coordenadora de Apoio ao Ensino
Josy da Silva Freitas – SIAPE 01994153	Coordenadora de Extensão
Elieverson da Silva Souza	Representante discente – Nível Médio
Victória Manari Menezes de Abreu	Representante discente – Nível Médio Integrado
Marco Augusto Dassie Noronha	Representante discente – Curso Superior

ARTIGO 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.


ÍTALO ALVES MONTÓRIO JÚNIOR

Publicado em

24 / 11 / 2015